



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 444, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1756, 22/10/2019.

“Dispõe sobre a convocação de servidores, para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997, e,

Considerando o Ofício nº 114/SEME, datado de 01 de julho de 2019, de lavra da Secretária Municipal de Educação, Srª Paula Regina Niedermeier Fraga.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam convocados os seguintes servidores para realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, durante o mês de junho de 2019.

- I. Jovino Severo dos Anjos;
- II. Juliano Alves Silva;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

**Art. 3º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 19 de agosto de 2019.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal